

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

J.

## **EDITAL**

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de janeiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais do Município de S. João da Madeira – Início do Procedimento**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

- a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais do Município de S. João da Madeira;
- b) Que se proceda à publicitação no *site* institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no *site* do Município;
- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- d) Que se delegue na Chefe de Divisão de Finanças e Património – Carla Sofia dos Santos Rocha – a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

### **Regulamento Municipal da Habitação Social de São João da Madeira – Início do Procedimento**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere:

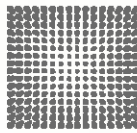
- a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Habitação Social de S. João da Madeira;
- b) Que se proceda à publicitação no *site* institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no *site* referido;
- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- d) Que se delegue na Vereadora Paula Gaio a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

### **Transportes Urbanos Municipais (TUS) - Gratuidade**

(Proposta do Presidente no sentido da gratuidade na utilização do transporte urbano de S. João da Madeira (TUS), a partir de janeiro de 2021.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta com a seguinte correção: na última linha, onde se lê "para todos os residentes no concelho de S. João da Madeira", deve ler-se "para todos os utentes".



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Nº 04/2020 – Associação Desportiva Sanjoanense e Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Nº 14/2020 – Grupo Recreativo Dínamo Sanjoanense**  
(Proposta do Chefe de Divisão da Juventude e Desporto no sentido da aprovação dos aditamentos aos Contratos-Programa, que estabelecem o pagamento em regime de duodécimo até à celebração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo 2021.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos aditamentos aos Contratos-Programa Nºs 04/2020 e 14/2020, nos termos da proposta.

**Projeto Escolar – 100% Resíduos**

(Informação da Técnica Superior, Vera Neves, no sentido de que o valor conseguido em cada estabelecimento de ensino no ano letivo 2019/2020, no âmbito do concurso "100% Resíduos" (separação de resíduos recicláveis nas escolas), seja transferido para as respetivas associações de pais, exceto a EB 1/JI de Fundo de Vila, a EB 1/JI do Parque e a Escola Secundária Dr. Serafim Leite que deve ser encaminhado para o Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento, nos termos da informação.

**Abertura de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento, tendo em vista a Constituição de Reserva de Recrutamento na Carreira/Categoria de Assistente Operacional: Auxiliar de Ação Educativa**

(Proposta do Presidente no sentido da abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de emprego público em regime de contrato a termo resolutivo incerto, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de assistente operacional: auxiliar de ação educativa.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Subsídio para Viagem de Alunos da Escola Secundária João da Silva Correia**

(Proposta da Vereadora Irene Guimarães no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 1000,00 euros, para ajuda nas despesas das famílias dos alunos da Escola Secundária João da Silva Correia que irão participar numa visita de estudo aos Açores.)

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 07 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira